

SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO N°006/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022 1

DECRETO N°006/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre o ponto facultativo do dia 17 de junho de 2022, no âmbito das repartições públicas da Prefeitura Municipal de Presidente Médici, Estado do Maranhão, e dá outras providências.

JANILSON DOS SANTOS COELHO

Prefeito Municipal de

Presidente Médici/MA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e da Lei Orgânica do Município de Presidente Médici/MA e ainda:

CONSIDERANDO o feriado do dia 16 de junho de 2022 (quinta-feira), resolve:

DECRETAR:

Art. 1º. Ponto facultativo nos órgãos e nas repartições públicas da administração pública municipal do Município de Presidente Médici/MA no dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira).

Art. 2º. O disposto no Artigo 1º não se aplica aos órgãos e entidades públicas municipais que por sua natureza prestem serviços eletivos, urgentes, emergenciais e essenciais, tal como as unidades de saúde.

Parágrafo único: Nas repartições mencionadas no caput deste artigo, cumprir-se-á a escala dos servidores elaborada pelo diretor competente de cada unidade.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PRESIDENTE MÉDICI/MA, 15 DE JUNHO DE 2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://presidentemedici.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4e3aea7679745ed60e9f7094a73adf9c538abc07

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

